

Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Processo SEI Nº 021.00000323/2024-86

Contratação de Prestação de Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio por Bombeiro Civil. Abertura da Sessão Pública: 09/08/2024 às 09:00

Pedido de Esclarecimentos devidamente respondidos:

1. O prazo da contratação é de quanto tempo?

Conforme estipulado no Termo de Referência, item 1.3, o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato.

2. É solicitado também cadastro do licitante no corpo de bombeiros, (Registro ou inscrição do licitante na entidade profissional, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em plena validade) porém o registro ou inscrição é apenas para escolas de formação de bombeiro civil.

Considerando que a solicitação de registro supracitada, encontra-se no rol de exigências de qualificação técnica.

Considerando que a pretendida contratação deve observar o previsto no CADTERC - Caderno 20 – Bombeiro Civil, que constitui parte integrante da presente licitação.

Os profissionais devem possuir as qualificações delineadas pela ABNT NBR 16.877, além das descritas no citado caderno.

3. No caso é solicitado 1 bombeiro líder, gostaria de entender que esse bombeiro será realmente líder, ou como será apenas 1 bombeiro subentende se que ele será o líder por ser apenas 1 posto? Pois bombeiro líder é solicitado quando há mais postos de bombeiro civil.

Considerando que a pretendida contratação deve observar o previsto no CADTERC - Caderno 20 – Bombeiro Civil, que constitui parte integrante da presente licitação.

Considerando que, o art. 4º da Lei nº 11.901/2009, classifica as funções de Bombeiro Civil em:

- Bombeiro civil, nível básico, combatente direto ou não do fogo;
- Bombeiro civil líder, o formado como técnico em prevenção e combate a incêndio, em nível de ensino médio, comandante de guarnição em seu horário de trabalho;
- Bombeiro civil mestre, o formado em engenharia com especialização em prevenção e combate a incêndio, responsável pelo Departamento de Prevenção e Combate a Incêndio.

Considerando que conforme o CADTERC, o presente estudo técnico reserva-se em discriminar os custos por posto de trabalho, sob a prisma do empregador, relativo ao Bombeiro civil, nível básico e técnico.

Considerando que o Bombeiro civil líder é nível técnico, as atribuições da ocupação do Bombeiro civil nível técnico devem ser as mesmas do Bombeiro civil nível básico acrescidas de, pelo menos, a execução de:

- Atendimento de salvamento e resgate técnico (por exemplo, resgate em altura, resgate em espaços confinados, resgate aquático e desencarceramento);
- Atendimentos de prevenção e controle especializado de incêndio (por exemplo, industrial, aeroportuário, marítimo e florestal);
- Atendimento a emergências com produtos perigosos;
- Análise dos principais potenciais de danos ambientais por consequência de acidentes e/ou incêndios;
- Análise dos principais potenciais de perdas de propriedades por consequência de acidentes e/ou incêndios;
- Análise dos tipos de viaturas que podem ser empregadas e composição da tripulação, de acordo com as Normas ABNT NBR 14.561:2020 e ABNT NBR 14.096:2016;
- Procedimentos operacionais empregados como padrão para os atendimentos às emergências.

Cumprir informar que as informações acima foram retiradas do Caderno 20 – Bombeiro Civil, parte integrante do Edital.

Pregoeira da Secretaria de Parcerias em Investimentos